



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora, Depósito

Processo n.º 5767-75.2015

1º VARA CÍVEL

Aos _____ dias do mês de maio do ano de 2017,
nesta Comarca de Borebas/SP

onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto expedido na ação de Execução de TITULO Extrajudicial

que Banco Bradesco S/A

move a Comercio e Transp. Frutas Stanzem Ltda e cons pela qual procedemos Penhora de bens abaixo descritos:

01 veículo M. BENZ L1620,

Placas DAO - 3267,

RENAVAM: 863214258

Modelo/ANO: 2005/2005

Avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

[Handwritten scribbles]

Feito(a) Penhora nomeei como fiel depositário(a)

Rafael Herenegildo Stanzem,
CPF 002.742.818-48

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

[Signature]
Mercio Dezem DC SA

DEPOSITÁRIO

[Signature]
Rafael H. Stanzem